



Câmara Municipal de Palmeira  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 648/2021  
DATA: 26/07/2021

*mb*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 5.727

**Assunto:** Autoriza a contribuição associativa à Agência de Desenvolvimento Turístico e Cultural da Rota dos Tropeiros – ADETUR Campos Gerais, e dá outras providências

**Iniciativa:** Do Poder Executivo

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.727 que Autoriza a contribuição associativa à Agência de Desenvolvimento Turístico e Cultural da Rota dos Tropeiros – ADETUR Campos Gerais, e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 105/21, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, I da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na Lei nacional nº 13.019/2014 O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 23 de julho de 2021.

MARCEL PIETRALLA  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.727, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 23 de julho de 2021.

GILBERTO ROGALSKI  
Membro

ODAIR SANSON JUNIOR  
Membro